



PORTARIA Nº 249/2.022, DE 11 DE JULHO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **SALVADOR PEDRO DA SILVA**, portador do RG nº 22.906.173 SSP-SP e do CPF 169.691.698-47, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 11 de julho à 09 de agosto de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.008/2.012.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 11 de julho de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração